

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**

CNPJ: 82.777.301/0001-90

Telefone:(49) 3221-1000

Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 - Centro

CEP: 88501-110 - Lages

**PREGÃO PRESENCIAL****Nr.: 24/2019**

Processo

**63/2019**

Data do Processo:

**08/05/2019**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Sr(a). Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 63/2019  
b) **Licitação Nr.:** 24/2019 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data Homologação:** 31/05/2019  
e) **Objeto da Licitação:** Locação de Imóvel Destinado a Instalação do Setor Habitação da SMASH.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

|  | Marca | Unid. | Quant. | Vlr. Unitário | Total do Item |
|--|-------|-------|--------|---------------|---------------|
|--|-------|-------|--------|---------------|---------------|

EVANDRO LUZ MAIER

|   |  |     |         |          |           |
|---|--|-----|---------|----------|-----------|
| 1 |  | MES | 12,0000 | 3.100,00 | 37.200,00 |
|---|--|-----|---------|----------|-----------|

Locação de Imóvel P/Instalação do setor HABITAÇÃO - SMASH.

Apresentação: Contrato de 12 meses com valores unitários mensais.

Requisitos mínimos do Imóvel: deverá estar localizado próximo à área central para que todos os bairros do município tenham acesso ao serviço, não distante há mais de 1,5Km do Terminal Urbano, além de contar com todas as características elencadas a seguir:

- a) - Área territorial de no mínimo 360m<sup>2</sup> e área construída igual ou superior a 330m<sup>2</sup> em alvenaria, podendo se constituir em um espaço único com possibilidade de instalação de divisórias ou dividido em salas individuais;
- b) Mínimo 2 (dois) banheiros privativos;
- c) Mínimo 10 (dez) salas para coordenação, atendimentos e múltiplo uso com no mínimo 15m<sup>2</sup> cada;
- d) 1 (uma) cozinha com no mínimo 15m<sup>2</sup>;
- e) 1 (uma) sala para almoxarifado com no mínimo 4m<sup>2</sup>;
- f) Possibilidade de colocação de placas de identificação/informativas;
- g) Adaptação aos parâmetros de acessibilidade aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida em conformidade com a legislação vigente;
- h) O imóvel deverá possuir sistema de iluminação natural e artificial, rede de esgoto, instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições de uso de acordo com as normas de segurança, pontos com tomadas elétricas e pintura em bom estado de conservação;
- i) O imóvel deverá permitir a instalação de computadores, cabeamento de rede internet e telefonia;
- j) O imóvel deverá atender as especificações apresentadas, estar liberado para uso e com todas as

Lages, 31/05/2019

.....  
**ANTONIO CERON**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES**

CNPJ: 82.777.301/0001-90

Telefone:(49) 3221-1000

Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 - Centro

CEP: 88501-110 - Lages

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 24/2019**

Processo

**63/2019**

Data do Processo:

**08/05/2019**

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Marca

Unid.

Quant.

Vlr. Unitário

Total do Item

taxas (água, luz e IPTU) quitadas no ato da assinatura do contrato de locação.

**Total Fornecedor: 37.200,00**

**Total geral: 37.200,00**

Lages, 31/05/2019

.....  
**ANTONIO CERON**  
**Prefeito Municipal**